Programa de Certificação

Certificado para Membro de Comitê de Auditoria IBGC (CCoAud)

CCA
ibgc

ibgc instituto brasileiro de governança corporativa

Sumário

Apresentação do programa 3

Objetivo da Certificação para Membro de Comitê de Auditoria 3

Conteúdo da Certificação para Membro de Comitê de Auditoria 4

Temas da Certificação para Membro de Comitê de Auditoria 4

Como se preparar para a prova 5

Orientações de estudo 6

1. Governança corporativa 6

2. Ambiente regulatório 7

3. Finanças e contabilidade 11

4. Gerenciamento de riscos e controles internos 12

5. Ética, integridade e *compliance* 13

6. Auditoria interna 14

7. Auditoria independente 15

Apresentação do programa

Com o propósito de promover uma governança corporativa melhor para uma sociedade melhor, o IBGC acredita que a formação contínua é essencial para potencializar o conhecimento e fortalecer a governança no presente, influenciando seu futuro. Por isso, o Programa de Certificação Profissional IBGC foi estruturado, e é continuamente aprimorado, para qualificar e destacar profissionais comprometidos com as boas práticas de governança corporativa, valorizar sua atuação e proporcionar reconhecimento do mercado.

Objetivo da Certificação para Membro de Comitê de Auditoria

A Certificação para Membro de Comitê de Auditoria (CCoAud IBGC) e a Certificação para Membro de Comitê de Auditoria Experiente (CCoAud+ IBGC) são voltadas a profissionais com experiência em comitês de auditoria ou em funções correlatas às atribuições desse órgão no sistema de governança corporativa.

O selo CCoAud IBGC é destinado a quem atua como membro de comitê de auditoria ou em posições relacionadas às responsabilidades do comitê, como áreas financeira, contábil, de auditoria, controles internos, riscos ou *compliance*, e que tenha concluído formação específica na temática. Já o selo CCoAud+ IBGC é voltado a profissionais com experiência consolidada em mandatos como membros de comitês de auditoria, contribuindo para a supervisão da integridade das informações, dos controles e do ambiente de governança das organizações.

Conteúdo da Certificação para Membro de Comitê de Auditoria

O material apresenta os conteúdos da certificação abaixo, organizados em temas. Cada tema é contextualizado para orientar os estudos frente às referências correspondentes.

O IBGC possui o compromisso de realizar atualizações no programa caso o conteúdo seja atualizado por motivos de alterações de legislações ou outros materiais de referência.

Temas da Certificação para Membro de Comitê de Auditoria

1. Governança corporativa
2. Ambiente regulatório
3. Finanças e contabilidade
4. Gerenciamento de riscos e controles internos
5. Ética, integridade e *compliance*
6. Auditoria interna
7. Auditoria independente

Como se preparar para a prova

A preparação para a prova de certificação exige organização, disciplina e foco assim como em outros desenvolvimentos da sua carreira. Para apoiar seus estudos e preparação, confira as recomendações a seguir:

1

Estude as referências oficiais

As referências listadas servem como direcionadores para os seus estudos, permitindo que você aprofunde os temas que compõem o exame.

2

Dedique tempo aos estudos das temáticas

O exame avalia principalmente o domínio dos conceitos e temas. Leia atentamente as referências, faça registros e revise suas anotações. Não é necessário o uso de calculadora.

3

Planeje sua rotina de estudos

Um planejamento estruturado contribui para o gerenciamento eficaz do tempo e para um processo de estudo consistente. Reserve períodos específicos para a leitura das referências e estudo das temáticas, definindo metas periódicas (semanais, mensais etc.).

Orientações de estudo

O conteúdo descrito neste programa é aplicável ao ciclo atual referente a este edital.

1 Governança corporativa

Arquitetura de governança que posiciona o comitê de auditoria como órgão de assessoramento ao conselho de administração, responsável pela supervisão da integridade do sistema de governança, da confiabilidade das informações e da efetividade dos controles internos. Abrange fundamentos de governança, atribuições, composição, independência, interfaces institucionais e limites de atuação, assegurando clareza de papéis, adequada prestação de contas e proteção do valor do negócio.

Referências

COMMITTEE OF SPONSORING ORGANIZATIONS OF THE TREADWAY COMMISSION (COSO). *Gerenciamento de Riscos Corporativos – Integrado com Estratégia e Performance*. Trad. PwC. São Paulo: PwC; IIA Brasil, 2017.

INSTITUTO BRASILEIRO DE GOVERNANÇA CORPORATIVA (IBGC). *Código das Melhores Práticas de Governança Corporativa*. 6. ed. São Paulo: IBGC, 2023.

INSTITUTO BRASILEIRO DE GOVERNANÇA CORPORATIVA (IBGC). *Código Brasileiro de Governança Corporativa: Companhias Abertas*. São Paulo: IBGC, 2016.

MARQUES, T. A.; GUIMARÃES, T. M. & PEIXOTO, F. M. "A Concentração Acionária no Brasil: Análise dos Impactos no Desempenho, Valor e Risco das Empresas". *RAM, REV. ADM. MACKENZIE*, vol. 16, n.4, São Paulo, jul.-ago.2015.

ORGANIZAÇÃO PARA A COOPERAÇÃO E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO (OCDE). *G20 OECD Principles of Corporate Governance*. Paris: OECD Publishing, 2015. Disponível em: <http://dx.doi.org/10.1787/9789264236882-en>.

ROSSETTI, JOSÉ PASCHOAL; ANDRADE, ADRIANA. *Governança Corporativa: Fundamentos, Desenvolvimento e Tendências*. 7. ed. atual. e ampl. São Paulo: Atlas, 2014.

ROTTA, C.; HILLBRECHT, R. O.; BALBINOTTO NETO, G. C. "A Governança Corporativa no Mundo". *XXIX Enanpad*, Anais..., 2005.

SILVA, Andrey Freitas da. *Formulação e implementação da estratégia e a relação com as práticas de governança na administração pública brasileira: o caso da Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos*. 2014. Dissertação (Mestrado em Administração) – Programa de Pós-Graduação em Administração, Universidade Federal de Santa Catarina, Florianópolis, 2014.

2 Ambiente regulatório

Conjunto de normas legais, regulatórias e de autorregulação aplicáveis à atuação do comitê de auditoria. Compreende legislação societária, regras do mercado de capitais, requisitos para comitês estatutários, disposições sobre funcionamento, registros, relatórios, canal de denúncias, independência e prestação de serviços, promovendo conformidade regulatória integrada à governança.

Referências

B3 – Brasil, Bolsa, Balcão. Regulamento do Novo Mercado. São Paulo: B3, 2023. Disponível em: https://www.b3.com.br/data/files/ED/C4/C1/2D/F99068101BBF1068AC094EA8/Regulamento%20do%20Novo%20Mercado%20_Versao%202023_.pdf.

BRASIL. Lei nº 4.595, de 31 de dezembro de 1964. *Dispõe sobre a política e as instituições monetárias, bancárias e creditícias, cria o Conselho Monetário Nacional e dá outras providências.* Diário Oficial da União: Brasília, DF, 31 dez. 1964. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/LEIS/L4595.htm>.

BRASIL. Lei nº 4.728, de 14 de julho de 1965. *Disciplina o mercado de capitais e estabelece medidas para o seu desenvolvimento.* Diário Oficial da União: Brasília, DF, 16 jul. 1965. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/L4728.htm>.

BRASIL. Lei nº 6.385, de 7 de dezembro de 1976. *Dispõe sobre o mercado de valores mobiliários e cria a Comissão de Valores Mobiliários.* Diário Oficial da União: Brasília, DF, 9 dez. 1976. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/L6385.htm>.

BRASIL. Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976. *Dispõe sobre as sociedades por ações.* Diário Oficial da União: Brasília, DF, 17 dez. 1976. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/L6404consol.htm>.

BRASIL. Lei nº 9.069, de 29 de junho de 1995. *Dispõe sobre o Plano Real, o sistema monetário nacional, estabelece regras e condições de emissão do Real e dá outras providências.* Diário Oficial da União: Brasília, DF, 30 jun. 1995. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/LEIS/L9069.htm>.

BRASIL. Lei nº 9.613, de 3 de março de 1998. *Dispõe sobre os crimes de lavagem ou ocultação de bens, direitos e valores; cria o Conselho de Controle de Atividades Financeiras (Coaf) e dá outras providências.* Diário Oficial da União: Brasília, DF, 4 mar. 1998. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/Leis/L9613.htm>.

BRASIL. Lei nº 10.406, de 10 de janeiro de 2002. *Institui o Código Civil.* Diário Oficial da União: Brasília, DF, 11 jan. 2002. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/LEIS/2002/L10406.htm>.

BRASIL. Lei nº 12.529, de 30 de novembro de 2011. *Estrutura o Sistema Brasileiro de Defesa da Concorrência; dispõe sobre a prevenção e repressão às infrações contra a ordem econômica e dá outras providências.* Diário Oficial da União:

Brasília, DF, 1º dez. 2011. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2011-2014/2011/lei/l12529.htm>.

BRASIL. Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013. *Dispõe sobre a responsabilização administrativa e civil de pessoas jurídicas pela prática de atos contra a administração pública, nacional ou estrangeira, e dá outras providências.* Diário Oficial da União: Brasília, DF, 2 ago. 2013. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_Ato2011-2014/2013/Lei/L12846.htm>.

BRASIL. Lei nº 13.303, de 30 de junho de 2016. *Dispõe sobre o estatuto jurídico da empresa pública, da sociedade de economia mista e de suas subsidiárias, no âmbito da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios.* Diário Oficial da União: Brasília, DF, 1º jul. 2016. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2015-2018/2016/lei/l13303.htm>.

BRASIL. Lei nº 13.506, de 13 de novembro de 2017. *Dispõe sobre o processo administrativo sancionador na esfera de atuação do Banco Central do Brasil e da Comissão de Valores Mobiliários.* Diário Oficial da União: Brasília, DF, 14 nov. 2017. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_Ato2015-2018/2017/Lei/L13506.htm>.

COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS (CVM). Deliberação CVM nº 811, de 5 de março de 2019. *Dispõe sobre a colocação irregular de contratos de investimento coletivo no mercado de valores mobiliários.* Rio de Janeiro: CVM, 2019. Disponível em: https://www.gov.br/cvm/pt-br/assuntos/legislacao/deliberacoes/deliberacao-cvm-811.

COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS (CVM). Deliberação CVM nº 819, de 29 de maio de 2019. *Altera procedimentos aplicáveis a recursos contra decisões das superintendências da CVM.* Rio de Janeiro: CVM, 2019. Disponível em: https://www.gov.br/cvm/pt-br/assuntos/legislacao/deliberacoes/deliberacao-cvm-819.

COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS (CVM). Parecer de Orientação CVM nº 32, de 2005. *Dispõe sobre o uso da internet em ofertas públicas de valores mobiliários e na intermediação de operações.* Rio de Janeiro: CVM, 2005. Disponível em: https://www.gov.br/cvm/pt-br/assuntos/legislacao/pareceres/parecer-de-orientacao-cvm-32.

COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS (CVM). Parecer de Orientação CVM nº 38, de 22 de agosto de 2018. *Dispõe sobre os deveres fiduciários dos administradores no âmbito de contratos de indenidade.* Rio de Janeiro: CVM, 2018. Disponível em: https://www.gov.br/cvm/pt-br/assuntos/legislacao/pareceres/parecer-de-orientacao-cvm-38.

COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS (CVM). *Regimento Interno da Comissão de Valores Mobiliários, aprovado pela Portaria MF nº 327, de 11 de julho de 1977.* Rio de Janeiro: CVM, 1977. Disponível em: https://www.gov.br/cvm/pt-br/acesso-a-informacao/institucional/regimento-interno.

COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS (CVM). Resolução CVM nº 17, de 9 de fevereiro de 2021. Dispõe sobre o exercício da função de agente fiduciário e revoga a Instrução CVM nº 583, de 20 de dezembro de 2016. Publicada no Diário Oficial da União em 10 fev. 2021. Rio de Janeiro: CVM, 2021. Disponível em: https://conteudo.cvm.gov.br/legislacao/resolucoes/resol017.html.

COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS (CVM). Resolução CVM nº 23, de 25 de fevereiro de 2021. Dispõe sobre o registro e o exercício da atividade de auditoria independente no âmbito do mercado de valores mobiliários, definindo deveres e responsabilidades dos administradores das

entidades auditadas no relacionamento com os auditores independentes. Rio de Janeiro: CVM, 2021. Disponível em: https://conteudo.cvm.gov.br/legislacao/resolucoes/resol023.html.

COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS (CVM). Resolução CVM nº 45, de 31 de agosto de 2021. Dispõe sobre o rito dos procedimentos relativos à atuação sancionadora no âmbito da Comissão de Valores Mobiliários e revoga as Instruções CVM nº 607/2019, nº 613/2019, nº 624/2020, e as Deliberações CVM nº 501/2006, nº 855/2020 e nº 861/2020. Publicada no Diário Oficial da União em 02 set. 2021 (retificada em 10 set. 2021). Rio de Janeiro: CVM, 2021. Disponível em: https://conteudo.cvm.gov.br/legislacao/resolucoes/resol045.html.

COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS (CVM). Resolução CVM nº 47, de 31 de agosto de 2021. Dispõe sobre multas cominatórias aplicadas pela CVM e revoga a Instrução CVM nº 608, de 25 de junho de 2019. Publicada no Diário Oficial da União em 02 set. 2021. Rio de Janeiro: CVM, 2021. Disponível em: https://conteudo.cvm.gov.br/legislacao/resolucoes/resol047.html.

COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS (CVM). Resolução CVM nº 80, de 29 de março de 2022. Dispõe sobre o registro e a prestação de informações periódicas e eventuais dos emissores de valores mobiliários admitidos à negociação em mercados regulamentados de valores mobiliários. Publicada no Diário Oficial da União em 30 mar. 2022. Rio de Janeiro: CVM, 2022. Disponível em: https://conteudo.cvm.gov.br/legislacao/resolucoes/resol080.html.

COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS (CVM). Resolução CVM nº 86, de 31 de março de 2022. Dispõe sobre a oferta pública de distribuição de contratos de investimento coletivo hoteleiro e revoga a Instrução CVM nº 602, de 27 de agosto de 2018. Publicada no Diário Oficial da União em 1º abr. 2022 (retificada em 08 jul. 2022). Rio de Janeiro: CVM, 2022. Disponível em: https://conteudo.cvm.gov.br/legislacao/resolucoes/resol086.html.

COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS (CVM). Resolução CVM nº 135, de 10 de junho de 2022. Dispõe sobre o funcionamento dos mercados regulamentados de valores mobiliários; a constituição, organização, funcionamento e extinção das entidades administradoras de mercado organizado; e a prestação dos serviços referidos no § 4º do art. 2º da Lei nº 6.385/1976 e no art. 28 da Lei nº 12.810/2013. Revoga diversas Instruções e normas anteriores, incluindo as Instruções CVM nº 168/1991, nº 283/1998, nº 312/1999, nº 330/2000, nº 461/2007, nº 467/2008, nº 468/2008, nº 499/2011, nº 508/2011, nº 544/2013, e a Nota Explicativa CVM nº 24/1981. Publicada no Diário Oficial da União em 13 jun. 2022. Rio de Janeiro: CVM, 2022. Disponível em: https://conteudo.cvm.gov.br/legislacao/resolucoes/resol135.html.

COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS (CVM). Resolução CVM nº 160, de 13 de julho de 2022. Dispõe sobre as ofertas públicas de distribuição primária ou secundária de valores mobiliários e a negociação dos valores mobiliários ofertados nos mercados regulamentados, revogando as Instruções CVM nº 400/2003, nº 471/2008, nº 476/2009, nº 530/2012, e diversas Deliberações relacionadas. Publicada no Diário Oficial da União em 14 jul. 2022 (retificada em 05 dez. 2022). Rio de Janeiro: CVM, 2022. Disponível em: https://conteudo.cvm.gov.br/legislacao/resolucoes/resol160.html.

COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS (CVM). Resolução CVM nº 162, de 13 de julho de 2022. Altera diversas Instruções e Resoluções da CVM, incluindo as Instruções CVM nº 153/1991, nº 332/2000, nº 359/2002, nº 381/2003, nº 398/2003, nº 399/2003, nº 472/2008, nº 555/2014, bem

como as Resoluções CVM n° 8/2020, n° 17/2021, n° 21/2021, n° 30/2021, n° 45/2021, n° 51/2021, n° 60/2021 e n° 80/2022. Publicada no Diário Oficial da União em 14 jul. 2022. Rio de Janeiro: CVM, 2022. Disponível em: https://conteudo.cvm.gov.br/legislacao/resolucoes/resol162.html.

COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS (CVM). Resolução CVM n° 163, de 13 de julho de 2022. Dispõe sobre a oferta pública de distribuição de nota promissória e revoga a Instrução CVM n° 566, de 31 de julho de 2015. Publicada no Diário Oficial da União em 14 jul. 2022. Rio de Janeiro: CVM, 2022. Disponível em: https://conteudo.cvm.gov.br/legislacao/resolucoes/resol163.html.

COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS (CVM). Resolução CVM n° 175, de 23 de dezembro de 2022. Dispõe sobre a constituição, o funcionamento e a divulgação de informações dos fundos de investimento, bem como sobre a prestação de serviços para os fundos, e revoga as normas que especifica. Publicada no Diário Oficial da União em 28 dez. 2022 (retificada em 31 mar. 2023). Rio de Janeiro: CVM, 2022. Disponível em: https://conteudo.cvm.gov.br/legislacao/resolucoes/resol175.html.

CONSELHO NACIONAL DE SEGUROS PRIVADOS (CNSP). Resolução CNSP n° 432, de 12 de novembro de 2021. Dispõe sobre provisões técnicas, ativos redutores da necessidade de cobertura das provisões técnicas, capitais de risco, patrimônio líquido ajustado, capital mínimo requerido, planos de regularização, limite de retenção, critérios para a realização de investimentos, normas contábeis, auditoria contábil e auditoria atuarial independentes e Comitê de Auditoria aplicáveis a sociedades seguradoras, entidades abertas de previdência complementar, sociedades de capitalização e resseguradores. Publicada no Diário Oficial da União em 19 nov. 2021. Brasília: CNSP, 2021. Disponível em: https://www.legisweb.com.br/legislacao/?id=423095.

3 Finanças e contabilidade

Supervisão da qualidade das demonstrações financeiras e das informações divulgadas ao mercado, considerando princípios contábeis, julgamentos relevantes, estimativas críticas e áreas de maior risco de distorção. Envolve análise integrada de desempenho, geração de caixa, métricas ajustadas e divulgações, com foco em consistência, materialidade e confiabilidade das informações para suporte ao processo decisório.

Referências

ASSAF NETO, Alexandre. *Estrutura e Análise de Balanços: Um Enfoque Econômico-Financeiro*. 8. ed. São Paulo: Atlas, 2006.

BRAGA, Roberto; MARQUES, José Augusto Veiga da Costa. "Avaliação da Liquidez das Empresas através da Análise da Demonstração de Fluxos de Caixa". *Revista Contabilidade & Finanças*, Fipecafi–FEA/USP, São Paulo, vol. 12, n. 25, jan.-abr.2001.

BREALEY, Richard. *Princípios de Finanças Corporativas*. 12. ed. Porto Alegre: AMGH, 2018.

BRITO, Osias. *Guia prático de economia e finanças*. 1. ed. São Paulo: Saraiva, 2016.

COMITÊ DE PRONUNCIAMENTOS CONTÁBEIS (CPC). *Pronunciamentos Técnicos CPC 00 (R1), CPC 01, CPC 02 (R2), CPC 03 (R2), CPC 04 (R1), CPC 05 (R1), CPC 08 (R1), CPC 12, CPC 16 (R1), CPC 18, CPC 25, CPC 26 (R1), CPC 27, CPC 29, CPC 31, CPC 36 (R3), CPC 46 e CPC 48.*

CONSELHO FEDERAL DE CONTABILIDADE (CFC). *NBC TA Estrutura Conceitual, NBC TA 200 (R1), NBC TA 315 (R1), NBC TA 300 (R1), NBC TA 330 (R1), NBC TA 450 (R1), NBC TA 540 (R2), NBC TA 570, NBC TA 700, NBC TA 701, NBC TA 705, NBC TA 720, NBC TA 800, NBC TA 265, NBC TA 260 (R2), NBC TA 240 (R1), NBC TA 250, NBC TA 210 (R1), NBC PA 290 (R2) e NBC TI 01.*

GELBKE, Ernesto Rubens *et al. Manual de Contabilidade Societária: Aplicável a Todas as Sociedades de Acordo com as Normas Internacionais e do CPC*. 3. ed. São Paulo: Atlas, 2018.

HAWAWINI, Gabriel; VIALLET, Claude. *Finanças para Executivos: Gestão para Criação de Valor*. São Paulo: Cengage Learning, 2009.

MATARAZZO, Dante Carmine. *Análise Financeira de Balanços: Abordagem Básica e Gerencial*. 7. ed. São Paulo, Atlas, 2010.

PADOVEZE, Clóvis Luís; BENEDICTO, Gideon Carvalho de. *Análise das Demonstrações Financeiras*. 3. ed. São Paulo: Cengage Learning, 2010.

SANTOS, José Carlos de Souza; SILVA, Marcos Eugênio. *Derivativos e Renda Fixa: Teoria e Aplicações ao Mercado Brasileiro*. São Paulo: Atlas, 2015.

SILVA, José Pereira da. *Gestão e Análise de Risco de Crédito*. 9. ed. São Paulo: Cengage Learning, 2016.

4 Gerenciamento de riscos e controles internos

Estrutura de identificação, avaliação, resposta e monitoramento de riscos alinhados à estratégia e ao modelo de negócios. Abrange *frameworks* de referência, avaliação da maturidade dos controles internos, acompanhamento de planos de ação e tratamento de riscos emergentes, assegurando governança adequada sem sobreposição às responsabilidades da gestão.

Referências

COMMITTEE OF SPONSORING ORGANIZATIONS OF THE TREADWAY COMMISSION (COSO). *Enterprise risk management: integrated framework.* New York: COSO, 2004.

ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE NORMAS TÉCNICAS (ABNT). NBR ISO 31000:2018. *Gestão de Riscos – Princípios e Diretrizes.* Rio de Janeiro: ABNT, 2018.

COMMITTEE OF SPONSORING ORGANIZATIONS OF THE TREADWAY COMMISSION (COSO). *Gerenciamento de riscos corporativos — estrutura integrada: sumário executivo.* Nova York: COSO, 2007.

COMMITTEE OF SPONSORING ORGANIZATIONS OF THE TREADWAY COMMISSION (COSO). *Internal control: integrated framework.* Nova York: AICPA, 1992.

COMMITTEE OF SPONSORING ORGANIZATIONS OF THE TREADWAY COMMISSION (COSO). *Internal control — integrated framework: executive summary.* Nova York: COSO, 2013.

COMMITTEE OF SPONSORING ORGANIZATIONS OF THE TREADWAY COMMISSION (COSO). *Enterprise risk management: integrating with strategy and performance — executive summary.* Nova York: COSO, 2017.

DELOITTE. *Os Cinco Pilares dos Riscos Empresariais: Como Gerenciá-los em um Cenário Econômico e de Negócios Desafiador.* São Paulo: Deloitte, 2017.

INSTITUTO DOS AUDITORES INTERNOS (IIA). *Declaração de Posicionamento do IIA: As Três Linhas de Defesa no Gerenciamento Eficaz de Riscos e Controles.* São Paulo: IIA Brasil, 2013.

INSTITUTO BRASILEIRO DE GOVERNANÇA CORPORATIVA (IBGC). *Gerenciamento de Riscos Corporativos: Evolução em Governança e Estratégia.* São Paulo: IBGC, 2017.

INSTITUTO BRASILEIRO DE GOVERNANÇA CORPORATIVA (IBGC). *Guia de Orientação para Melhores Práticas de Comitês de Auditoria.* São Paulo: IBGC, 2009.

INSTITUTO BRASILEIRO DE GOVERNANÇA CORPORATIVA (IBGC). *Papéis e Responsabilidades do Conselho na Gestão de Riscos Cibernéticos.* São Paulo: IBGC, 2019.

INSTITUTO BRASILEIRO DE GOVERNANÇA CORPORATIVA (IBGC). Sistema de integridade: fundamentos e boas práticas. São Paulo, IBGC, 2025.

PETER, Maria da Glória Arrais; MACHADO, Marcus Vinícius Veras. *Manual de Auditoria Governamental.* 2. ed. São Paulo: Atlas, 2014.

PWC. *Como Lidar com a Supervisão de Riscos Cibernéticos?* São Paulo: PwC, 2018.

RICHTERMEYER, Sandra. *Meet the New ICIF: Revisions to COSO's Internal Control Integrated Framework.* Cincinnati: Xavier University, 2014.

5 Ética, integridade e *compliance*

Sistema de integridade que compreende políticas, código de conduta, programa de *compliance*, canal de denúncias e processos de apuração. Trata da supervisão da governança desses mecanismos, da segregação entre supervisão e execução, da proteção contrarretaliação e da consistência entre normas internas, práticas organizacionais e cultura ética.

Referências

ARAÚJO, Aline Oliveira; BEHR, Ariel; MOMO, Fernanda da Silva. "Análise do Código de Conduta das Instituições Financeiras da BM&FBovespa à Luz das Recomendações do Instituto Brasileiro de Governança Corporativa". *Revista Contemporânea de Contabilidade*, Florianópolis, vol. 15, n. 34, 2018.

AZEVEDO, Hudson de *et al.* "Código de Conduta: Grau de Adesão às Recomendações do IBGC pelas Empresas Listadas na BM&FBovespa". *Base – Revista de Administração e Contabilidade da Unisinos*, São Leopoldo, vol. 11, n. 1, 2014.

DIEHL, Carlos Alberto; FREITAS, Andréia Ciryno de; MACAGNAN, Clea Beatriz. "A Percepção sobre Ética de Estudantes de Curso de Graduação em Ciências Contábeis". *REPeC – Revista de Educação e Pesquisa em Contabilidade*, Brasília, vol. 5, n. 1, jan.-abr. 2011.

ENDERLE, Georges *et al. Dicionário de Ética Econômica*. São Leopoldo, Unisinos, 1997.

ERHARD, Werner; JENSEN, Michael C. *Putting Integrity into Finance: A Purely Positive Approach*. Cambridge: National Bureau of Economic Research, mar. 2014.

GARCÍA-SÁNCHEZ, Isabel María; RODRÍGUEZ-DOMÍNGUEZ, Luis; FRÍAS-ACEITUNO, José Valeriano. "Board of Directors and Ethics Codes in Different Corporate Governance Systems". *Journal of Business Ethics*, Dordrecht, vol. 131, n. 3, 2014.

GARCÍA-SÁNCHEZ, Isabel María; RODRÍGUEZ-DOMÍNGUEZ, Luis; FRÍAS-ACEITUNO, José Valeriano. "The Ethical Commitment of Independent Directors in Different Contexts of Investor Protection". *BRQ Business Research Quarterly*, Madrid, vol. 18, n. 2, 2015.

INSTITUTO BRASILEIRO DE GOVERNANÇA CORPORATIVA (IBGC). *Compliance à Luz da Governança Corporativa*. São Paulo: IBGC, 2017.

INSTITUTO BRASILEIRO DE GOVERNANÇA CORPORATIVA (IBGC). *Código das Melhores Práticas de Governança Corporativa*. 6. ed. São Paulo: IBGC, 2023.

INSTITUTO BRASILEIRO DE GOVERNANÇA CORPORATIVA (IBGC). Sistema de integridade: fundamentos e boas práticas. São Paulo, IBGC, 2025.

KANT, Immanuel. *Metafísica dos Costumes*. Trad. Edson Bini. Bauru: Edipro, 2003.

SIMONS, Robert. *Levers of Control: How Managers Use Innovative Control Systems to Drive Strategic Renewal*. Boston: Harvard Business School, 1995.

WEBER, Max. *A Ética Protestante e o "Espírito" do Capitalismo*. Trad. José Marcos Mariani de Macedo. São Paulo: Companhia das Letras, 2004.

6 Auditoria interna

Função independente de avaliação e melhoria dos processos de governança, riscos e controles internos. Engloba aprovação e acompanhamento do plano baseado em riscos, avaliação de independência, recursos e qualidade dos trabalhos, bem como monitoramento do tratamento tempestivo e proporcional dos achados relevantes.

Referências

BOYNTON, William C.; JOHNSON, Raymond N.; KELL, Walter G. *Auditoria*. São Paulo: Atlas, 2002.

CONSELHO FEDERAL DE CONTABILIDADE (CFC). *NBC TI 01 – Da auditoria interna*. Brasília, DF: CFC, 2003.

INSTITUTO DOS AUDITORES INTERNOS (IIA). *The Three Lines of Defense in Effective Risk Management and Control*. Flórida: IIA, 2013.

INSTITUTO DOS AUDITORES INTERNOS (IIA). *International Standards for the Professional Practice of Internal Auditing (Standards)*. Flórida: IIA, 2017.

INSTITUTO DOS AUDITORES INTERNOS (IIA). *Normas Internacionais para a Prática Profissional de Auditoria Interna (IPPF)*. Flórida: IIA, 2017.

INSTITUTO DOS AUDITORES INTERNOS (IIA). *Position Paper: Staffing/Resourcing Considerations for Internal Audit Activity*. Flórida: IIA, 2018.

INSTITUTO DOS AUDITORES INTERNOS (IIA). *Professional Practices Framework*. Flórida: IIA, 1999.

INSTITUTO BRASILEIRO DE GOVERNANÇA CORPORATIVA (IBGC); INSTITUTO DOS AUDITORES INTERNOS (IIA). *Auditoria Interna*. São Paulo: IBGC, 2018.

INSTITUTO BRASILEIRO DE GOVERNANÇA CORPORATIVA (IBGC). *Código das Melhores Práticas de Governança Corporativa*. 6. ed. São Paulo: IBGC, 2023.

INSTITUTO BRASILEIRO DE GOVERNANÇA CORPORATIVA (IBGC); INSTITUTO DOS AUDITORES INDEPENDENTES DO BRASIL (IBRACON). *Orientações sobre Comitês de Auditoria*. São Paulo: IBGC, 2017.

THE INSTITUTE OF INTERNAL AUDITORS RESEARCH FOUNDATION (IIARF). *Benchmarking de maturidade da auditoria interna*. Flórida: Institute of Internal Auditors Research Foundation, 2016.

THE INSTITUTE OF INTERNAL AUDITORS RESEARCH FOUNDATION (IIARF). *Voice of the customer: stakeholders' messages for internal audit*. Flórida: Institute of Internal Auditors Research Foundation, 2016.

7 Auditoria independente

Relação entre o comitê de auditoria e a auditoria independente voltada à garantia de independência, qualidade e efetividade dos trabalhos. Inclui processos de contratação e destituição, avaliação de serviços adicionais, comunicações relevantes, tratamento de deficiências significativas e encaminhamento estruturado das informações ao conselho de administração.

Referências

ALMEIDA, Marcelo Cavalcanti. *Auditoria: abordagem moderna e completa.* 9. ed. São Paulo: Atlas, 2017.

BRASIL. Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976. *Dispõe sobre as sociedades por ações.* Diário Oficial da União: Brasília, DF, 17 dez. 1976. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/L6404consol.htm>.

COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS (CVM). Resolução CVM nº 23, de 25 de fevereiro de 2021. Dispõe sobre o registro e o exercício da atividade de auditoria independente no âmbito do mercado de valores mobiliários, definindo deveres e responsabilidades dos administradores das entidades auditadas no relacionamento com os auditores independentes. Rio de Janeiro: CVM, 2021. Disponível em: https://conteudo.cvm.gov.br/legislacao/resolucoes/resol023.html.

COMITÊ DE PRONUNCIAMENTOS CONTÁBEIS (CPC). Pronunciamento Técnico CPC 46. *Mensuração do valor justo.* Brasília, DF: Comitê de Pronunciamentos Contábeis, 2012.

CONSELHO FEDERAL DE CONTABILIDADE (CFC). *Normas brasileiras de auditoria independentes (NBC PA e NBC TA).* Brasília, DF: Conselho Federal de Contabilidade, 2017. NBC PA 290 (R2); NBC TA 200 (R1); NBC TA 210 (R1); NBC TA 240 (R1); NBC TA 250; NBC TA 260 (R2); NBC TA 265; NBC TA 300 (R1); NBC TA 315 (R1); NBC TA 330 (R1); NBC TA 450 (R1); NBC TA 540 (R2); NBC TA 570; NBC TA 700; NBC TA 701; NBC TA 705; NBC TA 720; NBC TA 800.

CONSELHO FEDERAL DE CONTABILIDADE (CFC). Resolução CFC nº 803, de 10 de outubro de 1996. *Aprova o Código de Ética Profissional do Contador (CEPC).* Diário Oficial da União: Brasília, DF, 11 out. 1996.

INSTITUTO BRASILEIRO DE GOVERNANÇA CORPORATIVA (IBGC). *Código das Melhores Práticas de Governança Corporativa.* 6. ed. São Paulo: IBGC, 2023.

INSTITUTO BRASILEIRO DE GOVERNANÇA CORPORATIVA (IBGC); INSTITUTO DOS AUDITORES INDEPENDENTES DO BRASIL (IBRACON). *Orientações sobre Comitês de Auditoria.* São Paulo: IBGC, 2017.

LONGO, Claudio Gonçalo. *Manual de auditoria e revisão de demonstrações financeiras: novas normas brasileiras e internacionais.* 3. ed. São Paulo: Atlas, 2014.

PUBLIC COMPANY ACCOUNTING OVERSIGHT BOARD (PCAOB). *Auditing Standard (AS) 1301: communications with audit committees.* Washington: PCAOB, 2012.

STAUB, Layla Gabrielly Jardim Olivatti; PAULINO, Viviane Asanuma; MORAES, Romildo de Oliveira. *Principais assuntos de auditoria do novo relatório dos auditores independentes das empresas do Novo Mercado.* In: ENCUENTRO INTERNACIONAL AECA, 18., 2018, Lisboa. Anais [...]. Lisboa: AECA, 2018.

THE CENTER FOR AUDIT QUALITY (CAQ). *External auditor assessment tool: a reference for U.S. audit committees.* Washington: CAQ, 2019.

ibgc instituto brasileiro de governança corporativa

Contatos do IBGC

Central de Atendimento - Certificação
Email: atendimento.edu@ibgc.org.br
Telefone: 11 3185-4252
Clique aqui e entre em contato com a nossa equipe através do WhatsApp +55 11 3185 4200